



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
QUARTA-FEIRA
13 DE DEZEMBRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.362

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
PREVIPALMAS.....	12
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	16
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.374 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor BRENO RODRIGUES DIAS, Analista em Saúde: Fonoaudiólogo-40h, matrícula nº 314261, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 7 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, conforme o Convênio - SESAUSAJ-DESC Nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.375 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogadas as cessões das servidoras adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo, Estado do

Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, conforme Convênio - SESAUSAJ-DESC Nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - MICHELLE PEREIRA ROSA, matrícula nº 299161, Técnico em Saúde: Técnico de Laboratório de Análises Clínicas;

II - MANUELA PUSSU FORTES, matrícula nº 289682, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h;

III - ELIANA AIRES DA SILVA, matrícula nº 306551, Analista em Saúde: Assistente Social-30h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.376 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 157521, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18 de outubro de 2023, com ônus para o órgão requisitante, conforme Convênio - SESAUSAJ-DESC Nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.377 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023019026 e Parecer nº 289/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF/ Nº 1020/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público FERNANDA MOREIRA TAVARES para exercer o cargo de

Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.378 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 324271, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 3 de março de 2024, com ônus para o órgão de origem, conforme Convênio - SESAUSAJ-DESC Nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO

REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, após informações retransmitidas pela Fundação VUNESP, e considerando a isonomia e transparência do concurso, CONVOCA, os candidatos classificados e convocados dentro do número de vagas estabelecida no Edital de Abertura de Inscrição nº 01 de 02 de dezembro de 2022 para realizarem Avaliação Médica de acordo com a as informações adiante:

1) Lista de Local de Prova

0101 ETI ALMIRANTE TAMANDARÉ
ALAMEDA 1 QUADRA 1306 SUL
PLANO DIRETOR SUL
PALMAS TO

2) Lista de Candidatos Convocados para Avaliação Médica em Ordem Alfabética

Opção – 001 Guarda Metropolitana

Nome	Inscrição	opção	Prélio	Sala	Hora
ADAILTON THAYLON FURTADO COSTA	3225708 6	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	3121959 4	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ADALTO XAVIER DE OLIVEIRA	3093557 1	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ADRIANA MARTINS FONTES	3096164 5	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ADRIANO ALVES PEREIRA	3173277 7	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ADRIELLE REIS DE MIRANDA	3093789 2	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ADRIELY DE OLIVEIRA SILVA	3155841 0	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
AGLIA CRISTIELE SOUSA DA SILVA	3209036 6	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALAN FLAUBERTH VIANA	3095079 1	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	3167955 2	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALANA NUNES LOUZADA	3085862 3	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALEILSON ROCHA DA SILVA	3124085 2	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALEX MARQUES GONCALVES	3173007 8	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALICE FRANCESCHINI	3257457 6	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALINE HELENA ALVES DOS ANJOS	3263542 7	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALINE PEREIRA FIGUEIREDO	3198007 4	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALINY COELHO DE SOUZA	3192709 2	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALISSON MATEUS COSTA SILVA	3094596 8	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALISSON ROCHA RODRIGUES	3259994 3	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALMIQUEIAS MELO DA SILVA OLIVEIRA	3150388 8	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES	3164944 0	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
AMANDA ALVES CANDIDO MARTINS	3147793 3	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ANA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	3194188 5	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ANA CELIA SILVA LIMA SANTOS	3164299 3	001	0101	001	14/01/2024 8 horas
ANA CLARA MARTINS MACEDO	3087869 1	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ANA CRISTINA SOARES BOAVENTURA	3202422 3	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ANDRA KARYNI OLIVEIRA SILVA	3264798 0	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ANDRE GONZAGA AIRES	3221039 6	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ANDREA PEREIRA DE MACEDO FRANCA	3239395 4	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ANDRESS DE PAULA LOBO	3087893 4	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA	3090407 2	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ANNA CAROLINY CARDOSO DA SILVA FIGUEIREDO	3252905 8	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA FILHO	3120501 1	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ARNALDO DE LIMA MENDES	3263753 5	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ARTHUR MOREIRA DIAS	3147400 4	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ARTHURO GEAN FLORES MENDANHA	3091743 3	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ARTUR BENCHIMOL SANTOS DA SILVA	3087094 1	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
ATHAYDES VYNGREN M ALMEIDA	3134727 4	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
AYLLA FONSECA MILHOMEM	3137186 8	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BEATRIZ RESENE DE ARAUJO	3087394 0	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BIANCA ESTAVARENGO	3168812 8	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BIANCA RAICA RODRIGUES BARBOSA	3256563 1	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BRENDA DE CASTRO GARCIA MACIEL	3256961 0	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	3164680 8	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BRUNA CASTANHEIRA GAMA	3128715 7	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BRUNA GUALBERTO RODRIGUES	3114360 2	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BRUNA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	3231602 0	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BRUNO GOMES ROCHA	3121004 0	001	0101	002	14/01/2024 8 horas
BRUNO MARTINS PIAULLINO	3138507 9	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CAMILA GOMES DO CARMO MIRANDA	3096502 6	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CARLOS DA SILVA RODRIGUES	3194281 4	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CARLOS DANIEL SOUSA RABELO	3162026 1	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTANA	3199342 7	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CARLOS EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	3140834 6	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CARLOS MAGNO LEANDRO DE SOUSA	3182549 4	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CAROLINE PENONI	3260119 0	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CASSANDRA SILVA MAIA	3263959 7	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	3240829 3	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	3112970 6	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CLAUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA	3087796 2	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CLAUDIO HENRIQUE SANTOS ARAUJO	3263275 4	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CLEDIMAR GONTIJO DOS SANTOS	3086236 1	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
CUSTODIO FELIX SOARES MARTINS	3258844 5	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DANIEL JEFFERSON RODRIGUES ALVES	3160301 7	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DANIEL MACIEL MORAES	3096022 9	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DANIEL VASCO ROCHA	3150329 2	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DANIELA COSTA SILVA MATOS	3090338 8	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DANILO JORGE RODRIGUES	3176985 3	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DANILO PRIMO DE MORAIS	3095530 0	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DARLEY PEREIRA DA SILVA	3214813 5	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DAVID FONTOURA REIS	3087619 2	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DEBORA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA	3090997 1	001	0101	001	14/01/2024 9 horas
DENILTON DE JESUS PINTO	3153001 0	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
DHULION DIAS OLIVEIRA	3204121 7	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
DIEGO DE MIRANDA DA SILVA	3171305 0	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
DIEGO SIQUEIRA DE JESUS	3179768 7	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
DIEMERSON CARVALHO DA SILVA	3129665 3	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	3090951 5	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
DOUGLAS TAVARES OLIVEIRA	3262424 7	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
DRIELLY PATRICIA DA SILVA TAVARES	3259270 1	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
EDIL SANTOS DO COUTO JUNIOR	3128664 0	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	3162058 2	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
EDIRLENE RAINHA DOURADO	3086211 6	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
EDIVA CURCINO DOS SANTOS JUNIOR	3212583 6	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
EDVALDO SOUSA DE FREITAS JUNIOR	3238067 4	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
ELAYANE ROCHA FRANCA	3254212 7	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
ELINE ARAUJO SOUZA BARREIRA	3259004 5	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
ELISANGELA MONTEIRO CARVALHO	3154982 9	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
ELIZEU ALVARA LACERDA	3268659 5	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
ELLOM MOURA DE SOUSA	3096361 9	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
ELZILENE RODRIGUES DA SILVA	3098852 7	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
EMILY KARYNE BRITO MOTA	3151877 0	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	3164722 7	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
ERICK SOUSA DA SILVA	3193067 0	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
ESTER FERNANDES MORAIS	3208677 6	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
EUGENIO CHANTAL DA SILVA MOTA	3148647 9	001	0101	002	14/01/2024 9 horas
EUTHON DIEGO PONTE ARAUJO	3230114 6	001	0101	001	14/01/2024 10 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

EVERTON ARSEGO LIMA	3131568 2	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA	3212844 4	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
EZEQUIEL GOMES E SILVA	3133716 3	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARCOS DAVI FERREIRA DE ARAUJO	3149861 2	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FABIANO SANTANA SOARES RIBEIRO	3097098 9	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARCOS PEREIRA TAVARES	3147462 4	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FABIO JESUS ESTEVES	3194385 3	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARCOS VINICIUS DIAS DA SILVA	3254119 8	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FABRICIO BORGES AZEVEDO	3203750 3	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARCOS VINICIUS PEREIRA PIMENTEL	3194400 0	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FABRICIO MAGALHAES GONCALVES	3093806 6	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARENILDES FERREIRA DE ALMEIDA	3117918 5	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FELIPE ROCHA DA COSTA	3205143 3	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARIA CECILIA NUNES OLIVEIRA	3263256 8	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FELIPE SCHULIEN SPINDLER	3173885 0	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	3178172 1	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FELIPE TALEM MOREIRA DOS SANTOS	3104857 9	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARIA FERNANDA BORGES ALMEIDA	3257749 4	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES	3239393 8	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARIANA RODRIGUES MORAIS	3164132 6	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FELIPE YAGO ALENCAR RIOS	3125080 7	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS	3104033 0	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FERNANDO SOBRAL DA SILVA	3088158 7	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MARISA XIMENES DE AGUIAR	3090410 2	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FERNANDO TEIXEIRA FELIPE JUNIOR	3148010 1	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MATEUS RODRIGUES DE FARIA	3139696 8	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FILIPE DE SOUSA MIRANDA	3086102 0	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MATHEU RIBEIRO ARAUJO	3123831 9	001	0101	002	14/01/2024	13 horas
FLAVIA VITORIA DO NASCIMENTO VIANNA	3151621 1	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MATHEUS DA CONCEICAO ARAUJO	3157672 9	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
FLAVIO SOARES RESENDE	3201599 2	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MATHEUS LEVY DA SILVA VIEIRA	3152172 0	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
FRANCIELE SILVA DE SOUSA	3088678 3	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MATHEUS MACIEL DA SILVA SANTANA	3266734 5	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	3210573 8	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	3129887 7	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
FRANCISCO DA SILVA NETO	3170816 9	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MAURICIO DE ARAUJO MIRANDA	3099274 0	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
FRANCISCO WILSON SANTOS SBOAIA JUNIOR	3232953 9	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MAURILIO BARBOSA RODRIGUES	3148805 6	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GABRIEL HILBERTH COSTA DA SILVA	3119801 6	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	3098115 3	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GABRIEL HENRIQUES COSTA DA SILVA	3253989 0	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MAYCON DEYVISON SILVA DIOGO	3224415 0	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	3088798 4	001	0101	001	14/01/2024	10 horas	MELQUISEDEQUE MAGALHAES LOURENCO	3088875 7	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GEOVANE MENDES ASSUNCAO	3124970 1	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	MICHAEL GABRIEL CARNEIRO MATOS VIANA	3095894 2	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GERALDO FERREIRA DE FARIAS NETO	3209488 4	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	MICHEL OLIVEIRA SILVA	3094591 7	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GERLAN CARLOS SILVA	3228121 8	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	MILENA FERREIRA LIMA	3085817 8	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GILCIMAR FERREIRA DA SILVA	3197396 5	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	MILIANA FILHO DE MELO	3172359 4	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GISLEIA RODRIGUES DIAS	3128659 3	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	MILTON DE SOUSA MACHADO JUNIOR	3109991 2	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GILHERME ALVES MILHOMEM	3093077 4	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	MIQUEIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS	3125973 1	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GUSTAVO CARVALHO DO NASCIMENTO	3091058 7	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	MONICA CASTRO SILVA	3128744 1	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GUSTAVO CARVALHO SANTOS	3102188 3	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	MOWGLAS LIMA FERNANDES	3127214 2	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	3210119 7	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	NATALIA KESSIA SILVA BRAGA	3167653 7	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GUSTAVO RANGEL OLIVEIRA	3218855 2	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	NATALIA MENDES SILVA	3205054 2	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
GUSTAVO SANTOS DA SILVA	3099832 8	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	NATALIA MOURA DA ROCHA	3267193 8	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
HAULIABE SANTIAGO SANTOS	3191788 7	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	NATALIA PEREIRA FERREIRA	3151219 4	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
HEITOR VIEIRA NASCIMENTO	3099605 8	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	NAYANA DE SOUSA ALMEIDA	3265897 3	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
HELYSY SILVA ARAUJO	3223117 2	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	NERILZA SANTOS DOS SANTOS	3221949 0	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
HENRIQUE SILVA PALHARES	3161397 7	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	NERIVALDO DOS SANTOS LUCENA	3096906 9	001	0101	001	14/01/2024	14 horas
HERICK VICKTOR LIMA RODRIGUES	3152226 2	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	NOENILDO MOURA DA CRUZ	3189494 1	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
HERIK MATHEUS JESUS SOUZA	3221724 2	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	PABLO MIRANDA GALVAO	3189636 7	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARAES	31110057 0	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	PATRIK RICARDO DUARTE DEMETRIO	3254285 2	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
HEYLLANE CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	3092382 4	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	3262546 4	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
HIGO TALLISON LOPES SANTOS	3092953 9	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	PAULO EMILIO MOURA FERREIRA	3123563 8	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
HUGO MAGALHAES NUNES	3098986 2	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3130805 9	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
HUGO VICTORIO LOPES CAMPOS	3136549 3	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	PAULO GASCONDE LOPES SOUSA	3160546 0	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
IAGO ECIO DE ANDRADE	3124472 6	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	PAULO RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	3085788 0	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
INGRIDE MAYANE LIMA ALVES PINTO	3155880 1	001	0101	002	14/01/2024	10 horas	PAULO VICTOR LOPES MARTINS	3200252 1	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3097170 5	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	PEDRO DUQUE SABINO	3194429 9	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
ISAAC BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	3255119 3	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BRITO	3121065 1	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
ISABELLA ALMEIDA CARDOSO	3197161 0	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	3121730 3	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
ISABELLA BATISTA LIMA	3236441 2	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	PEDRO NETO ALVES DE JESUS	3191922 7	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
ISADORA SANTOS TORRES	3129131 7	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	PORTILHO BENVINDO JUNIOR	3225353 2	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
IVAN PINTO FERNANDES	3105490 0	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	PRICILA RADIMILA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	3214949 2	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JACIEL OLIVEIRA DOS REIS	3092688 2	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	PRISCILA BARROS DE SOUZA LIMA	3132272 7	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	3183127 3	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	PRISCILA BATISTA BARBOSA	3181807 2	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JACKSUELY FERREIRA VIEIRA	3106565 1	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	PRISCILA VIAMONTE SILVEIRA	3093629 2	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JACQUELINE PEREIRA CURSINO	3239178 1	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAFAEL DOS SANTOS TAVARES	3150109 5	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JADER MOREIRA DE MORAIS	3264997 5	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAFAEL HENGSTLER PAVAO	3169360 1	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JEANE SIRQUEIRA DAS GRACAS	3094541 0	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAFAELA WODZIK DA SILVA	3157096 8	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JECIANY MENDES SARAIVA	3137183 3	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA	3091687 9	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JEFFERSON DE FREYR	3141469 9	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAIMUNDO ACESSIO PEREIRA DA SILVA	3085739 2	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JESSICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MARTINS	3262794 7	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	3091565 1	001	0101	002	14/01/2024	14 horas
JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS	3154438 0	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAIR SANTOS RIBEIRO	3227167 0	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JESSICA LARISSA BARBOSA MARINHO ALTMANN	3208309 2	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAISSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO	3156281 7	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JESSICA MOREIRA DE SOUSA	3136686 6	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RANGEL BRASIL RIBEIRO	3112588 3	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JHAMISSON SOARES PEREIRA	3096905 2	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAUL KALLIUM SENE DA SILVA	3085950 6	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JHONDERSON FERNANDES DE CARVALHO	3243360 3	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA GALHARDO	3149826 1	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JOANE CRISTINE MARTINS GONCALO	3265106 6	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RAYZA RIBEIRO SILVA	3234973 4	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JOANICE SILVA COELHO	3245868 1	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	REBECA KUSTER LINS	3094261 6	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JOAO HENRIQUE ANDERSON MARIANO MARTINS	3175280 2	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	REBECCA GIOVANNA CAMPOS GOMES	3216394 0	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JOAO MARCOS NASCIMENTO DE CARVALHO GOMES	3225881 0	001	0101	001	14/01/2024	11 horas	RENATA DARIN LEITE	3152794 9	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO	3242267 9	001	0101	002	14/01/2024	11 horas	RENATA PEIXOTO DAHER	3103607 4	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JOAO PAULO CARVALHO DE SOUZA	3265663 3	001	0101	002	14/01/2024	11 horas	RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA	3156906 2	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JOAO PEDRO VILA NOVA AGUIAR	3203829 1	001	0101	002	14/01/2024	11 horas	RENATO ARAUJO VILAS BOA	3215003 2	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JONICE FEITOSA MODESTO	3089931 1	001	0101	002	14/01/2024	11 horas	REYNALDO VILARINHO CERQUEIRA	3161815 4	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JORDANA SOUSA OLIVEIRA	3181474 3	001	0101	002	14/01/2024	11 horas	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	3132714 1	001	0101	002	14/01/2024	15 horas
JORGE JUNIOR SOUSA DE ARAUJO	3128909 6	001	0101	002	14/01/2024	11 horas	RICARDO FERREIRA SANDES	3098423 8	001	0101	001	14/01/2024	15 horas
JOSE DIEGO MACHADO FERREIRA	3217064 5	001	0101	002	14/01/2024								

VALDIRAN JUSTINO MARTINS	3221690 4	001	0101	001	14/01/2024	16 horas
VALDIRENE REIS DOS SANTOS	3125165 0	001	0101	001	14/01/2024	16 horas
VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA	3122450 4	001	0101	001	14/01/2024	16 horas
VANDUIR PEREIRA DA SILVA	3155339 7	001	0101	001	14/01/2024	16 horas
VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3160215 0	001	0101	001	14/01/2024	16 horas
VICTOR HUGO SANTOS COSTA	3157018 6	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
VINICIUS BARROSO SOARES	3188399 0	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
VINICIUS CARDOSO PINHEIRO	3161205 9	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA	3157430 0	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
VINICIUS GONCALVES SILVA	3121690 0	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	3267731 6	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
VINICIUS WENDEL REIS DA SILVA	3265465 0	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
VIRGILIO LIMA E SILVA	3262737 8	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
VITORIA DE BARROS MELO	3159982 6	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WALLISON RICHARD DE ABREU MARTINS	3190079 8	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WANDERLEI MATIAS DE MOURA FILHO	3152019 7	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WANDERSON FIALHO BARROS	3087734 2	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WANDERSON LIMA DA SILVA	3202700 1	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WEBERSON GLORIA MATOS	3211779 5	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS	3088616 3	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WELINGTON SERAFIM DOS REIS JUNIOR	3199106 8	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WELLINGTON GALVAO MATOS	3172446 9	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WELLINGTON NOGUEIRA DE SOUZA	3092395 6	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	3086770 3	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WESLEY GUEDES TURIBIO	3086010 5	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WESLEY MOURA CAVALCANTE	3142276 4	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WEVERTON DA SILVA SERPA	3093798 1	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WILLIAN GUALBERTO	3090651 2	001	0101	002	14/01/2024	16 horas
WILTTER LINO BATISTA	3096795 3	001	0101	002	14/01/2024	16 horas

Atenção

De acordo com o Edital de Abertura :

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá:

- comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- apresentar documento de identidade, conforme previsto na alínea "a", do item 13.10., do Edital de Abertura de Inscrição;
- o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto na alínea "a", do item 13.10., do Edital de Abertura de Inscrição, não realizará a avaliação médica, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público. O candidato será considerado "Apto" ou "Inapto" na avaliação médica.

A avaliação médica objetiva aferir, mediante realização de exame clínico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato a exercer sua função pleiteada, seguindo os critérios a seguir:

- GERAIS:** deficiências físicas, congênitas e/ou adquiridas, que causem debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes que sejam limitantes a função a ser desempenhada.
- ESPECÍFICOS:** sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle que sejam limitante a função a ser desempenhada; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos que seja limitante a função a ser desempenhada; grandes desvios de coluna vertebral que sejam limitante a função a ser desempenhada; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora que sejam limitante a função a ser desempenhada, bem como doenças incuráveis; transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substâncias psicoativas; transtornos do humor, transtornos neuróticos, transtorno de personalidade e de comportamento, retardo mental, dependência de álcool e drogas.

A avaliação médica estará sob a responsabilidade de juntas médicas a serem designadas pela Fundação VUNESP.

A avaliação médica compreenderá o exame clínico e, ainda, a entrega de exames, que deverão ser providenciados pelo candidato e às suas expensas, conforme a seguinte relação:

Exames Laboratoriais:

- sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo (ABO/RH); glicose, uréia, creatinina e Gama GT; ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia completa para hepatite B e C;
- sumário de urina específico para EAS;
- parasitológico de fezes;
- sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas;
- PSA (somente para homens a partir dos 40 anos de idade);

f) radiografia de tórax PA;

g) mamografia (somente para mulheres a partir de 40 anos de idade);

h) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: maconha e derivados; cocaína e derivados, incluindo crack e merla; metanfetaminas, anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos incluindo codeína, morfina, heroína e derivados; penicilidina (PCP) e outras.

A junta médica da Fundação VUNESP somente aceitará laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínima 180 dias), cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica.

No corpo do laudo do exame toxicológico deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa e assinatura do doador (inclusive impressão digital), identificação e assinatura de, no mínimo, 2 (duas) testemunhas da coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo e certificação ISO/IEC 17025 do laboratório que realizou os exames. O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

Exames Complementares:

I – neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;

II – cardiológicos (todos com laudo):

- avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;
- eletrocardiograma;
- teste ergométrico;

III – oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:

- acuidade visual sem correção;
- acuidade visual com correção;
- tonometria;
- biomicroscopia;
- fundoscopia;
- motricidade ocular;
- senso cromático.

IV – otorrinolaringológicos:

- audiometria tonal com laudo.

Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Serão consideradas válidas as informações de identificação dos assinantes/emittentes dos exames que vierem figurando por meio de: carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do profissional responsável pela emissão do documento referente ao exame de saúde, acompanhadas da devida assinatura, a qual poderá ser apresentada no documento referente ao exame de saúde por meio eletrônico ou manual.

Para o caso de exames cujo resultado seja entregue ao candidato em mídia eletrônica como, por exemplo, CD, DVD, CDR, DVDR etc, esclarece-se que, o candidato deverá entregar, além da mídia, todo o conteúdo constante da respectiva mídia, impresso em papel ou em outro material como, por exemplo, "chapa", ou película fotográfica, ou impressão térmica, ou imagem de filme etc.

Caso o candidato possua e queira entregar os exames exigidos neste Edital que foram utilizados por outra instituição, esclarece-se que, desde que o prazo de validade do exame atenda ao previsto no edital de convocação para a avaliação médica e o documento (exame) seja entregue em via original, a Junta Médica da Fundação VUNESP analisará o conteúdo no documento médico entregue. Entretanto, em qualquer dos exames entregues, caso haja qualquer eventual análise e/ou conclusão expressa por outra Junta Médica Avaliadora, ela será desconsiderada pela Junta Médica da Fundação VUNESP.

Somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa) dias anteriores à realização da avaliação médica.

Os exames de saúde entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

Para todos os exames entregues, a Junta Médica da Fundação VUNESP considerará para análise, em conjunto com o exame clínico, somente, a via original. Após a data de realização da avaliação médica, não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame de saúde.

No momento da entrega dos exames na avaliação médica, a Fundação VUNESP fornecerá protocolo contendo a quantidade de documentos entregues pelo candidato.

O resultado da avaliação médica será obtido após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares entregues pelo candidato à Junta Médica da Fundação VUNESP. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá parecer da aptidão ou da inaptidão do candidato.

Em cumprimento ao disposto no Código de Ética Médica, quando da publicação, pela Prefeitura do Município de Palmas/TO, do resultado da avaliação médica, será disponibilizado, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, na Área do Candidato somente para o candidato inapto o parecer emitido pela junta médica relativamente à inaptidão nesta etapa.

O parecer será disponibilizado somente ao candidato inapto mediante uso de senha pessoal e durante o período destinado à interposição de recurso.

O candidato poderá recorrer do resultado da avaliação médica por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, na forma disciplinada no Capítulo 23 do Edital de Abertura de Inscrições, seguindo as instruções ali contidas.

Será eliminado deste Concurso Público o candidato que não comparecer para a realização da avaliação médica, aquele que deixar de entregar qualquer dos exames exigidos no presente Edital, bem como o considerado inapto nesta etapa.

A etapa da avaliação médica não poderá ser realizada por profissionais que tenham parentesco, até o terceiro grau, com qualquer candidato.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas, 13 de dezembro de 2023

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.178, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor DENUSIO CARVALHO FRANCA, do cargo de Assistente Administrativo de Transporte Coletivo-40h, matrícula nº 413051673, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 6 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA/GAB/SEFIN/Nº 157, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar servidores para Comissão Técnica Avaliativa do Geo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Ato nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, e considerando os termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Técnica Avaliativa do GEO, Concorrência 07/2023, Tipo Técnica e Preço, Processo nº 2023039014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para criar base de dados geoespaciais multifinalitária do Município de Palmas:

SERVIDORES	
Presidente	Mônica Rodrigues da Silva Medeiros
Membro	Marcos Antônio Nascimento De Bortoli
Membro	Tatiane Gomes de Brito
Membro	Daniel Bartkus Rodrigues

Art. 2º Os servidores ora designados deverão analisar e emitir pareceres, referente a todas as questões técnicas que envolve a contratação, objeto do processo nº 2023039014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção de uma praça no Setor Jardim Paulista, em Palmas – TO, instruída no Processo administrativo nº 2023024649, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: JW ENGENHARIA LTDA melhor classificada, com valor de R\$ 1.091.657,78 (um

milhão, noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta oito centavos).

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023**

A Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 091/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de adubos e fertilizantes, instruído no processo nº 2023043644, sendo adjudicado/homologado os itens: 12, 13, e 16 no valor total de R\$ 10.395,00 (Dez mil e trezentos e noventa e cinco reais), referentes à empresa: ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS – CNPJ nº 46.086.306/0001-03; os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 14, 19 e 20 no valor total de R\$ 203.924,90 (Duzentos e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), referentes à empresa KM JUNIOR EIREL – CNPJ nº 13.225.851/0001-84; os itens: 03, 07, 15, 17 e 18 no valor total de R\$ 49.275,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), referentes à empresa PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA-EPP – CNPJ nº 09.590.203/0001-50; os itens 08 e 09 no valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), referentes à empresa SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 08.407.726/0001-55.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2023.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO**

**PORTARIA Nº 94/2023/SETCI/CORGM,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021021195.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o Ato Nº 1.043 - NM, de 14 de agosto de 2023; e,

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Douto Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo administrativo nº 2021021195;

CONSIDERANDO o DESPACHO CORGM Nº. 164/2023, o qual a autoridade competente acolheu o Despacho da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sob a apreciação da superior hierárquica, a senhora Secretária de Transparência e Controle Interno, autoridade instauradora do procedimento correccional, opinando em conjunto pelo arquivamento dos autos ante a perda superveniente do objeto, na forma do art. 188 da Lei Complementar nº 008/99;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2021021195, ante a perda superveniente do objeto nos termos ali constantes, na forma do art. 188 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

Marcella Gonçalves do Vale
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0446, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2023010357	33.50.30	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 15001001, 1530000, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Emenda Parlamentar EPI20230093A.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0447, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Padre Josimo	2023061297	33.50.39	R\$ 114.922,00
TOTAL				R\$ 114.922,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061

Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15300000, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Emenda Parlamentar nºEPI20230002

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL
- PROCESSO Nº: 2023061376**

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, por meio do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, em 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023061376, com abertura as 09 horas (horário de Brasília), do dia 08 de janeiro de 2024, no site www.gov.br/compras/pt-br. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: <https://l1nk.dev/lrxTB> Mais informações pelo e-mail: eschenriquetalone@semed.palmas.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-5430 / 98456-6181.

Palmas-TO, 13 de dezembro de 2023.

Roberto Bonfim Ferreira Braga
Matrícula funcional nº 413015181
PREGOEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023

CRENCIAMENTO DE AMBULANTES PARA
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AO
PÚBLICO EM GERAL DURANTE O EVENTO
REVEILLON 2023

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede no endereço Quadra 104 Norte, Rua NE, 01, Palmas/TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes temporários para o evento Reveillon 2023, que acontecerá na Orla da Praia da Graciosa no dia 31/12/2023 de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIS) que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes no ramo de alimentação e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação – Documentos necessários:

- CÓPIA do Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- CÓPIA do documento de identidade e do CPF;
- FOTO E DOCUMENTOS do veículo (apenas para food truck)
- Comprovante de endereço

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 14, 15, 18, 19 e 20 de dezembro de 2023 das 13:00 às 19:00, na Casa do Empreendedor, situada no endereço 104 Norte Rua NE 01, ao lado da Loja Kastelar – com telefone para contato (63)3212-7330, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

2.5 Os interessados poderão concorrer a apenas uma vaga que deverá ser previamente escolhida pelo interessado no momento da inscrição.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento (s) ou declaração (ões) incorreto (s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para participar do evento Reveillon 2023 será realizado no dia 21 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, no centro de Convenções Arnoud Rodrigues, situada no endereço ARSE 33, Avenida NS 10, Área verde em frente ao Atacadão, e incluirá os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJ's dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no dia do sorteio na Casa do Empreendedor. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da Administração Pública sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do (a) interessado (a).

5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas conforme tabela abaixo:

ÁREA/ATIVIDADE	OBJETO	TOTAL DE VAGAS
FOOD TRUCK	Alimentação	05 Vagas Em local definido pela organização do evento (Agência de Turismo de Palmas)
VILA GASTRONÔMICA	02 vagas: Caldo 02 vagas: Hambúrguer 01 vagas: Cachorro-quente 01 vagas: Bolos, doces e tortas 02 vagas: Pastel 01 vagas: Tapiocas e crepes 01 vagas: Açai, sorvete e gelados 01 vagas: Carne na chapa 01 vagas: Derivados de milho 02 vagas: Espetinho 01 vaga: Massas (macarrão na chapa, pizzas, tortas...)	15 Vagas Serão disponibilizados estandes medindo 5X3 com 02 tomadas
BEBIDAS	Bebidas em geral Obs: Proibida a venda de bebidas em garrafas	05 Vagas Serão disponibilizados estandes medindo 5X3 com 02 tomadas dentro do circuito

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no limite do número de vagas, sendo 15 (quinze) vagas para a Vila Gastronômica de Alimentação, 05 (cinco) vagas para bebidas e 05 (cinco) vagas para food truck

5.3. Serão selecionados para cadastro de reserva, após o sorteio dos contemplados, 02 (dois) suplentes de cada área/atividade, respeitada a ordem de sorteio para a composição da suplência.

6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento que acontecerá no dia 31 de dezembro do corrente ano, mantendo os estandes abertos a partir das 18h. Sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá

local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.2 Não é permitido ao proponente:

7.2.1 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.3 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.4 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.5 Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.6 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.7 Comercializar qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro, a fim de evitar riscos à integridade física ou à saúde dos consumidores.

7.2.8 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.9 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1 Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os comerciantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.2 O horário para descarga de equipamentos será das 9h as 16h do dia 31/12/2023

8.3 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em chamamentos futuros pelo prazo de 06 (seis) meses.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão indeferidas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.9. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego ou por meio do telefone (63) 3212-7330.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 066, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ITEM 1 DO EDITAL CMDCA Nº 028/2023, DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO EDITAL Nº 020/2023/CMDCA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE VISAM A PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 1 do edital CMDCA Nº 028/2023, de Homologação do resultado final do Chamamento Público do Edital Nº 020/2023/CMDCA para seleção de projetos que visam a proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Onde se lê:

1º Divulgar o resultado final dos projetos aprovados das Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Resolução CMDCA Nº 043/2023, do Edital Nº 020/2023/CMDCA e da Resolução CMDCA Nº 004/2019 sendo:

Leia-se

1º Divulgar o resultado final dos projetos aprovados das Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Resolução CMDCA Nº 043/2023, do Edital Nº 020/2023/CMDCA e da Resolução CMDCA Nº 049/2023 sendo:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 170/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, nos termos dos editais nº 014/2023/FCP e 015/2023/FCP e de suas retificações, a lista de RESULTADO FINAL das propostas inscritas nos editais da Lei Paulo Gustavo, listadas em anexos a esta portaria.

Art. 2º Abrir o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 13/12/2023, para entrega pessoal, pelos proponentes, seus representantes legais ou procuradores, para apresentação da documentação obrigatória listadas nos editais, visando futura celebração do termo de execução cultural.

Art. 3º Organizar Comissão de Heteroidentificação Própria, com o objetivo de averiguar a veracidade das informações prestadas por proponentes selecionados nas vagas destinadas a cotas de pessoas pretas ou pardas através de critério fenotípico, de natureza eliminatória, sob responsabilidade da Secretaria Executiva deste órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO I EDITAL Nº 014/2023/FCP LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL RESULTADO FINAL

Exco 1: Apoio à produção audiovisual						
Categoria 1.1 – Primeiro Fomento						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	278207	Velho da Lua	Loara Tomaz Moita Portelinha da Silva	94,2	Não	Selecionado (AC)
2	262510	Da aldeia à universidade - (Produção de documentário de curta-metragem)	Leandro de Alcântara Silva	89	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	277572	Mãos que Conectam: O Poder da Libras na Inclusão - curta documentário	Leticia Neves Teixeira dos Santos	87,1	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
4	277706	Curta-metragem "O morador de rua"	João Alves Ferreira	83,67	Não	Selecionado (AC)
5	276839	Soliloquio Moderno	Jeferson de Nazaré Sousa	82,83	Não	1º Suplente
6	278337	Mãe, um lugar que fala	RAYSSA CARNEIRO SANTOS	82,07	Não	2º Suplente
7	276526	Mãos que fazem arte	Celia Cristina Moura de Souza	72,97	Não	3º Suplente
Categoria 1.2 – Desenvolvimento de obra longa ou seriada						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	277062	Três Vidas	TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	99,8	Não	Selecionado (AC)
2	276744	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO	BELL BARBOSA GAMA	99,6	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	275793	TinderElas no Divã - Desenvolvimento de Roteiro	A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMACAO E PRODUCAO LTDA	95,17	Sim (Pretos e Pardos)	1º Suplente
4	277128	Imbiá, Filha do Sol	Alan Alves	93,33	Sim (Pretos e Pardos)	2º Suplente
5	278334	Desenvolvimento do Longa Ficção Sentença Marcada	CUNHAPORA FILMES LTDA	91,83	Sim (Pretos e Pardos)	3º Suplente
6	276804	Refúgio	Thiago Henrique Omena	90,13	Não	4º Suplente
7	276772	Roteiro da Obra "Cantando Sementes - A Festa do Milho Krahô Póhypej"	Simone Chrystine Azevedo Moura	87,33	Não	5º Suplente
8	266503	Senna - um menino brasileiro	ANDRE NASCIMENTO ARALUJO ME	82,67	Não	6º Suplente
9	278452	Roteiro de Longa Metragem - A MÍDIA E A GAIOLA	Willian Gonçalves de Sousa Borges	80,4	Sim (Pretos e Pardos)	7º Suplente
10	278427	Dra. May e os Animais	Mayumi Caetano Matuoca	74,7	Não	8º Suplente
11	277937	LANCES ACÚSTICO	Sara Rafaela Araújo Silva ***010271**	59,33	Não	9º Suplente
Categoria 1.3 – Curtas-metragens: Ficção						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	259216	DE CASO COM A SOLIDÃO	CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	96	Não	Selecionado (AC)
2	255437	Inversão	GBM Filmes	87,33	Não	Selecionado (AC)
3	271380	Sem Camisinha Não Rola	Igor Alves de Brito (MEI)	85,67	Não	Selecionado (AC)
8	277026	DEVANEIO	SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	83	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
4	276728	Navios Negreiros	Circulo Filmes	79,33	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
5	277623	Abdiel: O Encontro.	ANDRE GOMES DA SILVA ***486701**	69	Não	1º Suplente
6	277563	É GUERRA, NÃO É VIDEOGAME	CHARLENE OLIVEIRA DE BRITO (MEI)	68,53	Não	2º Suplente
Categoria 1.4 – Curtas-metragens: Documentário						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	277849	Mulheres de Luta	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins	92,53	Não	Selecionado (AC)
2	278425	Antonio Gois de Souza	Antonio Gois de Souza	91,73	Não	Selecionado (AC)
3	277316	Documentário Ritmo e Resistência: A Saga do Hip Hop em Palmas	Marcus Vinicius Silva Sousa	86,87	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
4	268573	Navegando entre caixas pretas	Gustavo Henrique Lima Ferreira	85,33	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
5	277386	E fez-se Palmas, a Capital do Tocantins	Luiz de Sousa Pires	85,2	Sim (Pretos e Pardos)	1º Suplente
6	276610	Elas no Controle - A Jornada das meninas no universo dos games	Jorge Cardoso Dias	84,53	Sim (Pretos e Pardos)	2º Suplente
7	278116	Palmas Vidas em Quarentena!	FABIANA RAQUEL LEITE BARBOSA ***102711**	83,33	Não	3º Suplente
8	277729	HIP HOP PMW - A história do Hip Hop em Palmas	33.136.137 JERFFERSON COSTA PINTO	82,13	Não	4º Suplente
9	275379	Palmas - Capital da prosperidade	Alessandro Dourado Soares Bernardes	81,67	Sim (Pretos e Pardos)	5º Suplente
10	288878	ENTRE CORDAS E RAIZES	Jonatas Victor Barros de Moura	80,2	Não	6º Suplente
11	277946	VIDAS ESTRANGEIRAS AQUI	STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS - ME	79,27	Não	7º Suplente
12	278445	O Som da Margem	Philippe Ramos Pedrosa	78,4	Não	8º Suplente
13	271742	AARTE POR TRÁS DA OBRA	Dener Duarte Pereira Reis	70,67	Não	9º Suplente
14	258416	As Relíquias Fossilizadas do Cerrado	Karia Daniela Pinheiro Campos	56,33	Não	10º Suplente
15	268685	QUEDAS, ROCHAS E PAREDOES: uma viagem na geodiversidade das cachoeiras turísticas de Taquaruçu	Felipe Stephanes Soboll Gondim	75	Não	Desclassificado (Item 7.7.1)
16	278321	Tudo começou ali	Helen Lopes de Sousa	74,67	Sim (Pretos e Pardos)	Desclassificado (Item 10.6'b")

Categoria 1.5 – Curtas-metragens: Animação

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	276894	As aventuras de Cisco e Pisco em Palmas	Adriano Alves da Silva	94,93	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (AC)
2	277142	Palavras de Curumim: Uma Viagem por Taquaruçu	KRAHO FILMS LTDA	89	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	277197	As Cores da Colmeia	ANDRE WILLIAN RODRIGUES DE PAULA ***382321**	90,27	Não	1º Suplente
4	277795	Liga do Cerrado e o Circo da morte	Gevar Silva de Oliveira	85,47	Sim (Pretos e Pardos)	2º Suplente
5	276615	Curta-metragem Guardiões do Beat - A Sinfonia Contra o Silêncio	Abreu 3D LTDA	76,27	Sim (Pretos e Pardos)	3º Suplente
6	277768	Live Cinema: Do caos à Lama	Luiz Otávio Izidoro de Meneses	70,67	Não	4º Suplente
7	277001	Fábulas de Água e Pedra	Daniel Ribeiro de Oliveira	83,67	Não	Desclassificado (Item 10.12.1)

Eixo 2: Apoio a capacitações, eventos e ações

Categoria 2.1 – Capacitação Profissional

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	276980	Formação e Capacitação em Som Para Audiovisual no Tocantins	Diogo B Goltara	86,93	Não	Selecionado (AC)

Categoria 2.2 – Difusão do conhecimento

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	278410	Cinema com as mãos	Rafael Jorge Naufel	99	Não	Selecionado (AC)
2	277266	Quebrada Produções: Circuito de Oficinas de Produção e Edição de Vídeos com o Celular na Periferia	Unidos por Um Mundo Melhor	93,8	Sim (Pretos e pardos)	Selecionado (Cotas)
3	277189	3 OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS AUDIOVISUAIS	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	85	Não	1º Suplente
4	269966	Curso de Formação de Fotógrafos	Bruno Felipe Costa	82,33	Não	2º Suplente

*Não houve inscritos ou habilitados na "Categoria 2.3 - Ida a eventos de mercado ou rodadas de negócios".

Categoria 2.4 – Apoio a cineclubes ou mostras

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	277785	Mostra CineMulheres - Ocupa a Tela	Monise Vieira Busquets	97	Não	Selecionado (AC)
2	277212	CINECLUBE FILHOS DA TERRA - Celebrando as Histórias e Culturas Indígenas Através do Cinema	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO AMBIENTAL E VALORIZACAO DA VIDA - ECOTERRA	94,87	Não	Selecionado (AC)
3	276800	Mostra! CURTA!	LAMIRA ARTES CENICAS LTDA	88,07	Não	Selecionado (Redistribuição de saldo)
4	276888	CINE CLUBE FLACIDO	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	87,87	Não	Selecionado (Redistribuição de saldo)
5	278434	Cinema em todos os cantos	KZA Filmes Produção Audiovisual	63	Não	1º Suplente

ANEXO II
EDITAL Nº 015/2023/FCP
LEI PAULO GUSTAVO – CULTURAS E LINGUAGENS
RESULTADO FINAL

Eixo 1: Culturas

Categoria 1.1 – Artesanato

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	277036	Curso Básico de Macramê	Jéssica Vieira Ribeiro	91,67	Não	Selecionado (AC)
2	277020	CUIDARTE	Adriano Alves da Silva	84,83	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	277187	Exposição Viva - O Glamour dos Noivos Juninos	AURILÉIA BEZERRA DOS SANTOS	86,17	Não	1º Suplente

Categoria 1.2 – Culturas Populares e Tradicionais

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	276922	FEQUAJUTO 18 ANOS DE HISTÓRIA PARA CONTAR - saberes, produção e paixão aquecendo a cadeia produtiva da cultura junina tocantinense	Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO	94,57	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (AC)
2	277198	Viola de Buriú do Jalapão	Núbia Pontes Fernandes	92,5	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	276623	Bambas do Cerrado	Vilmar Alves Medrado	90,63	Sim (Pretos e Pardos)	1º Suplente
4	278069	AQUI É MINHA CASA - PALMAS TE DENEDE	LUCAS DA SILVA PINTO	84,03	Sim (Pretos e Pardos)	2º Suplente
5	262034	Sob os Sabores e Águas de Palmas: Um Retrato das Manifestações Culturais Locais	Leonardo Luiz Ludovico Póvoa	83	Não	3º Suplente
6	277160	Roda de Cantoria com Pessoas Idosas	JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES ***784556**	75,2	Não	4º Suplente
7	277068	Pará e Tocantins juntos no Carimbó	Francisco Vanderlir Borges da Silva	69,93	Não	5º Suplente
8	276599	SONHO REAL	CRISTIANO MATTOS E DANIEL	66,3	Não	6º Suplente

Categoria 1.3 – Culturas Afro Brasileiras ou Indígenas

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	271766	Vozes de Ébano	Francella dos Santos Sousa	96,03	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (AC)
2	277489	Aué na Comunidade	Cristiane Costa Ferreira	94,4	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	277409	Me Gritaram NEGRA!!	Unidos por Um Mundo Melhor	90	Sim (Pretos e Pardos)	1º Suplente
4	277710	Galega Preta	Jiquitaia Produções	86,5	Sim (Pretos e Pardos)	2º Suplente
5	276612	Povos indígenas Palmenses: Histórias, Linguagens, Preservação dos costumes, crenças e Cultura	INSTITUTO DE APOIO AOS POVOS ORIGINARIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS	82,38	Sim (Pretos e Pardos)	3º Suplente
6	278135	"ESSA TERRA É NOSSA"	Risla Sousa Lima	77	Não	4º Suplente

Categoria 1.4 – Patrimônio Cultural

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	276862	Café com Viola	Daniella Aires Borges ***071141**	100	Não	Selecionado (AC)
2	277148	O ARTISTA DE AMANHÃ	INSTITUTO PIZADA DA BUTINA	83,43	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	277542	Arqueologia em 360º Graus - Pinturas Rupestres na Serra do Lajeado	FERNANDO GOMES DA SILVA ***297231**	93,67	Não	Selecionado (Redistribuição de saldo)
4	278171	Vivência Meu Bloco é o Batuque	Philippe Ramos Pedrosa	93,17	Não	Selecionado (Redistribuição de saldo)
5	276826	Primeiro Encontro dos Tradicional Forrozeiros de Palmas	FABIO ROCHA SOBRINHO	91,83	Não	1º Suplente
6	276619	Museu da Pessoa Cerradense circulação da coletânea de cordéis de Valdemar Rodrigues de Sousa	Flavira Rodrigues dos Santos	91,83	Não	2º Suplente
7	277235	Tem Roda de Samba nas Feiras	Valdemar Rodrigues de Sousa	86	Não	3º Suplente
8	275566	Projeto Música Itinerante na Praça	Jacqueline Galvão da Mota	85,47	Não	4º Suplente
9	277105	Projeto Música Itinerante na Praça	Jaidson Matos Martins	77,1	Não	5º Suplente

Eixo 2: Linguagens

Categoria 2.1 – Artes Visuais

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	276722	Arte e leitura no muro - Poesia em Quadrinhos	PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO	92,97	Não	Selecionado (AC)
2	276795	Escala 1:1 - Ações Humanas	Filipe Moura dos Santos Porto	87,03	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	271091	Para Espaços Monumentais - Processos expandidos 2024 DESDOBRAMENTOS DA MATÉRIA (Montagem de Exposições, Adequação e Insumos para Espaço Artístico)	ANTÔNIO RODRIGUES NETTO	92,87	Não	Selecionado (Redistribuição de saldo)
4	278406	Exposição Somos Raimundas	Loise Maria e Silva	92,17	Não	Selecionado (Redistribuição de saldo)
5	277993	O Cesamar - Meu caminho Fotográfico	Luiz Neto Soares da Silva	73,4	Sim (Pretos e Pardos)	1º Suplente
6	274497	Cidade e Realidade: Um olhar sobre Palmas.	Alexia Cristina de Almeida	67,77	Não	2º Suplente

Categoria 2.2 – Áreas Técnicas

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	276592	Para Elas: Núcleo Experimental de Formação da Companhia A Barraca	A Barraca - Instituto Experimental de Formação e Produção Ltda	92,5	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (AC)
2	277772	A Arte da Sonoplastia	Marcos Severino dos Santos	80,67	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)

Categoria 2.3 – Circo

Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	277181	Arte e Cidadania no Circo	Associação Companhia Os Kaco	92,97	Não	Selecionado (AC)
2	271486	Rota da Alegria com o palhaço Batatinha Frita	Magnum Batatinha Frita LTDA	85,1	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)

Categoria 2.4 – Dança						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	263323	Lamira!	Lamira Artes Cênicas Ltda	94,47	Não	Selecionado (AC)
2	277096	Projeto Expressão & Rua - Vivências da Dança (6ª Edição)	JERFFERSON COSTA PINTO	87,23	Não	Selecionado (AC)
3	276757	Projeto Descobertas II Edição. Potencializando Novos Coreógrafos	Fernando Walter Faleiro ***307230**	79,53	Não	1º Suplente
4	278190	FORRÓ DA MATUREIDADE	Bárbara Rodrigues Gomes da Silva	90,8	Não	2º Suplente

Categoria 2.5 – Design e moda						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	277495	Sustentabilidade em Moda - 2ª edição	INSTITUTO BRASIL SUSTENTAVEL	79,17	Não	Selecionado (AC)

Categoria 2.6 – Literatura						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	276845	Livro de Poesias - Algebeira dos Olhos	Tácio Ribeiro Pimenta	96,17	Não	Selecionado (AC)
2	277324	Brincância Literária	Jardilene Gualberto Pereira Fôlha	78	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	276864	Palavras de Curumim. Uma Viagem Pelo Tocantins em Textos, Ilustrações e Canções Dirigida à Infância	Instituto Arte Educacional Utambor	72,67	Não	1º Suplente
4	277351	TO Poeta	Osmar Casagrande Campos	66,83	Não	2º Suplente
5	266490	Palmas de Todos os Cantos	Mamede Karin Chaaban	66,63	Não	3º Suplente
6	271770	EM CENA NAS ESCOLAS : OFICINA E MEDIAÇÃO LUDICA DE LEITURA	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO	65,33	Não	4º Suplente
7	277125	Um Vale em Poesia	Edileide Ribeiro da Silva	58,17	Sim (Pretos e Pardos)	5º Suplente (1º Sup. Cotas)

Categoria 2.7 – Música						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	274134	Orquestra Batucação	Ruiter Castro Lima	97,2	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (AC)
3	277296	EP da banda Magoo eo Bando Urtiga "AS Crônicas do Brega Açú"	Fernando da Silva Oliveira (Magoo)	85,2	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
2	255925	Palmas Para os Tambores do Tocantins	Marcio Bello dos Santos ***798981**	89,43	Não	1º Suplente
4	276959	MPB Tocantinense: Celebrando a Identidade e a Voz Feminina	Yane Cristina Vieira Lopes	83,9	Não	2º Suplente
5	277006	Na Doida Sessions	Luisa Sponholz Oliveira	82,77	Não	3º Suplente
6	277071	Sucessos Nacionais na Voz do Autor	Lucimar Pereira dos Santos	79,97	Não	4º Suplente
7	276716	Toca, Palmas	Aristoteles Onasis Lima Costa	78,83	Sim (Pretos e Pardos)	5º Suplente (1º Sup. Cotas)
8	271017	A. NOTA- FESTIVAL DE VIABILIDADE TÉCNICA MUSICAL PARA NOVOS TALENTOS TOCANTINENSES	SAMUEL SILVA CARVALHO ***695561**	79,8	Sim (Pretos e Pardos)	6º Suplente (2º Sup. Cotas)
9	278164	Novos Compositores	JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS ***556531**	75,93	Não	7º Suplente
10	255555	EP NOTAS CONTRA O SILÊNCIO	Jonatas Victor Barros de Moura	75,43	Não	8º Suplente
11	276682	Bailão do Passarim	Dorivan Borges da Silva	75,5	Sim (Pretos e Pardos)	9º Suplente (3º Sup. Cotas)
12	274408	LIVE SESSION - CATARSE	Lucas Menezes	72,37	Sim (Pretos e Pardos)	10º Suplente (4º Sup. Cotas)

Categoria 2.8 – Teatro						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	278150	Arruaça- Festival de Teatro de Rua (Oficinas)	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DAS ARTES DA CENA E PONTO DE CULTURA UM PONTO DOIS	93,03	Não	Selecionado (AC)
2	270725	NEGRAS: VOZES SILENCIADAS, HISTÓRIAS REVELADAS	ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	83,67	Não	Selecionado (AC)
3	278318	éxcadéré (esquecer em latim)	Jennifer Sara Miranda Lopes	67,7	Não	1º Suplente

Eixo 3: Primeiro Fomento						
Categoria 3.1 – Artes Visuais						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	276911	Tradições e Cores: Uma Celebração da Cultura Junina	Daniel Santos de Carvalho	74,17	Não	Selecionado (AC)
2	271070	EFEITO CURATORIAL nas Artes Visuais	ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS / MEI	53,47	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	277940	Oficina de Arte Visual em esculturas e Adereçamento em Isopor	Jeferson diego nascimento do santos	67,7	Não	Selecionado (Redistribuição de saldo)

Categoria 3.2 – Artesanato						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	278415	Fazendo Arte e Artesanato	50.170.466 TXIBIE KARAJA	83,33	Sim (Indígena)	Selecionado (AC)

Categoria 3.3 – Circo						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	278418	Circulação do espetáculo Meu lixo é um Circo	MARCOS OLIVEIRA SARAIVA	88,67	Não	Selecionado (AC)
2	278444	ARTISTA, CIRCO E COMUNIDADE: FAZENDO ARTE POR TODA PARTE!	Rodrigo Nicolas Kabaradjjan	52,5	Não	Selecionado (AC)

Categoria 3.4 – Culturas populares e tradicionais						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	275970	Debate e oficina de Folia: Encontro de Blocos do Carnaval de Palmas	Mário Igor Viera Sul	86,2	Não	Selecionado (AC)
2	276749	FESTIVAL DE CAPOEIRA - RODA DOS SABERES	DINAEL BARBOSA DOS SANTOS	77,47	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (AC)

Categoria 3.5 – Culturas afro brasileiras ou indígenas						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	277887	Cerrado Rap: Discutindo o antirracismo	Carlos Daniel Melo Ramalho	95,2	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (AC)

*Não houve inscritos ou habilitados na Categoria "3.6 - Dança"

*Não houve inscritos ou habilitados na "Categoria 3.7 – Design e moda".

Categoria 3.8 – Literatura						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	276503	Era uma vez - Clubinho de Literatura Infantil	Ana Thereza Farias da Silva	93,83	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (AC)
2	268835	O canto das Sereias	JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ	58,87	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (Cotas)
3	258714	História de vó - Contos, Causos e Memórias do Cerrado	Alice Agnes Spindola Mota Pinho	92,63	Não	Selecionado (Redistribuição de saldo)

Categoria 3.9 – Música						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	278376	RODA DE CHORO DE MULHERES	Maria Helena lopes e Silva	84,13	Sim (Pretos e Pardos)	Selecionado (AC)

Categoria 3.10 – Patrimônio Cultural material e imaterial						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	278096	Ensaios do Meu Bloco	Larissy Saraiva Gomes Borges	91,3	Não	Selecionado (AC)

*Não houve inscritos ou habilitados na categoria "3.11 – Teatro".

Eixo 4: Economia criativa e solidária						
Categoria 4.1 – Projetos de economia criativa ou solidária						
Item	Inscrição	Nome do projeto	Proponente	Avaliação recebida	Cotista	Resultado
1	278212	Plataforma Social Palmas para você	STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS ME	89,27	Não	Selecionado (AC)
2	271757	Cultura na Rede: Presença e Impacto	Graziela Guardiola Peretti	87,67	Não	Selecionado (AC)
3	277230	FEIRA PALMENSE DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	INSTITUTO NATURA VIDA- INA	86,13	Não	Selecionado (AC)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023/FCP (*)

PROCESSO Nº: 2023065896
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 CONTRATADO (A): ALDRIN VIANNA DE SANTANA
 OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este de: artes visuais.
 VALOR TOTAL: R\$120,00 (Cento e vinte reais).
 DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17590000680103, Ficha: 20231593; conforme Nota de Empenho: 33061, emitida em 24, de novembro de 2023, na modalidade Estimativo.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 2023065896.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul,

Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, o Senhor (a) ALDRIN VIANNA DE SANTANA, inscrita no CPF nº XXX.167.964-XX, residente a Avenida Hermes Monteiro da Silva, 2221, Novo Horizonte, doravante denominada CONTRATADO(A).

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P. nº 3.358, de 7 de dezembro de 2023, pág. 38, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 195, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fernanda Rodrigues da Silva, CPF nº XXX.560.981-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PREVIPALMAS

Processo nº: 2023069684

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS

Assunto: Contratação de empresa para mapeamento da atual situação e necessidade de adequação do Instituto de Previdência do Município de Palmas - PREVIPALMAS para que possa solicitar certificado de PRÓ-GESTÃO.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2023 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023069684, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa, AGENDA ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.307/0001-68, para a contratação de empresa especializada mapeamento

da atual situação e necessidade de adequação do Instituto de Previdência do Município de Palmas - PREVIPALMAS para que possa solicitar certificado de PRÓ-GESTÃO para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, no valor correspondente a R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 03.6100.09.122.8000.4567; Natureza de despesa: 33.90.35; Fontes de Recursos: 18020000.

Palmas, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2023022844
ESPÉCIE: TERMO DE COMODATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA.
OBJETO: A cessão do direito de uso do licenciamento sistema e Consig, possibilitando o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do comodatário e aderentes, e poderá permitir o desenvolvimento e execução de serviço de recuperação de crédito, de acordo com práticas e políticas que visam reduzir a inadimplência e o endividamento dos servidores públicos do comodatário como mecanismo de controle e melhor execução dos serviços.
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do instrumento de comodato nº 001/2023.
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8001.8430, FONTE: 18020000.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura contratual
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.
DATA DA VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2028.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº XX.601.5XX, e inscrito no CPF sob o nº XXX.659.049-XX; neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa ZETRASOFT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.881.239/0001-06, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. MOISÉS DO MONTE SANTOS, portador do CPF sob o nº XXX.360.956-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 34109

PROCESSO: 2023069684
ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada na elaboração mapeamento da atual situação e necessidade de adequação do PREVIPALMAS para solicitação do certificado.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA.
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração mapeamento da atual situação e necessidade de adequação do PREVIPALMAS para solicitação do certificado.
VALOR TOTAL: 17.100,00 (dezesete mil e setecentos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas do Contrato anexo à nota de empenho nº 34109
RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8000.4567; Natureza de despesa: 33.90.35; Fontes de Recursos: 18020000.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o Sr. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº XX.601.5XX, e inscrito no CPF sob o nº XXX.659.049-XX; e a empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.307/0001-68, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu Sr. ANDRÉ ARAUJO BARCELOS, inscrito no CPF sob o nº XXX.042.671-XX, portador do RG nº X.X7160XX.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**Política Anual de Investimentos 2024****1 Introdução**

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, c/c com o art. 86º da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e suas alterações, o **Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS** apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2023, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios presentes e futuros do **Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS**, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase a médio e longo prazo.

3 Das Competências

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, Art. 87, §2º e Art. 90, onde determina que deverão ser claramente definidas as atribuições e a separação de responsabilidades de todos os órgãos e agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância, segue:

Compete ao Comitê de Investimentos

É uma instância Colegiada de caráter consultivo e propositivo, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do Instituto que posteriormente será apresentado ao Conselho Municipal de Previdência para deliberação e aprovação.

Compete ao Conselho Municipal de Previdência

A deliberação, aprovação e acompanhamento da Política Anual de Investimentos e os Investimentos.

Compete ao Conselho Fiscal de Previdência

A fiscalização da execução da Política Anual de Investimentos e os Investimentos.

Compete ao Presidente do Instituto

A execução dos recursos do RPPS em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência mediante o auxílio técnico do Comitê de Investimentos.

4 Da Gestão e Competências

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria de Investimentos e o Comitê de Investimentos do **Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS** definiu estratégias de gestão de alocação de recursos que levaram em consideração os seguintes aspectos:

- ... Projeções do fluxo de caixa;
- ... Tendências e comportamento das taxas de juros;
- ... Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- ... Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- ... Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- ... Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência (CMP), o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição para execução pela Previdência do Instituto.

4.1 Objetivo

Primeiramente, conforme último cálculo atuarial 2022, foi observada a duração do passivo do PREVIPALMAS apurada por meio dos fluxos atuariais em 31/12/2021, que ficou em 21,61 anos. A Portaria SPREV Nº 6.132/2021 estabelece a Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média para obtenção da taxa de juros a ser utilizado no ano de 2024, sendo assim, tal tabela estabelece 4,94% Com base na necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial, do plano de custeio adotado e, estudo de convergência da rentabilidade futura esperada da carteira do PREVIPALMAS, esta Política de Investimentos terá como meta de rentabilidade para 2023: **4,94%**, acrescido da variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**.

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa; Renda Variável; Investimentos no Exterior; Investimentos Estruturados e; Fundos Imobiliários tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados e/ou a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

4.2 Modelo

De acordo com o art. 21º da Resolução CMN 4.963/2021, o **Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS** pode adotar:

I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.

II - gestão por entidade autorizada e credenciada, quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras; e

III - gestão mista, quando as aplicações são realizadas parte por gestão própria e parte por gestão por entidade autorizada e credenciada, observados os critérios definidos no inciso II.

Assim, o PREVIPALMAS adotará o modelo de GESTÃO PRÓPRIA.

Caso seja definido que a Gestão será da forma do Item II ou III, a contratação deverá ser observado, no mínimo, os critérios estabelecidos no Art. 96 e nos moldes do §2º, do Art. 97, que tratam sobre a seleção e contratação de instituições para gestão de carteira administrada.

Poderá realizar a contratação de empresa especializada em Consultoria de Investimentos, credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários, para auxiliar nas tomadas de decisões sobre os investimentos da carteira, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

4.3 Dos Agentes Financeiros

As Instituições Financeiras para aplicação dos recursos do Instituto, se tratando apenas de Administrador e Gestor, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão atender o que prevê o inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, que estabelece critérios relacionados às instituições que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem aplicar seus recursos e que atualmente constam da Lista Exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela respectiva resolução e que foi publicada em 23/09/2022 pela Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (anexo).

Em caso da Instituição credenciada deixar de constar na referida Lista Exaustiva, deverá imediatamente deixar de ser credenciada e os recursos ora nela aplicada deverá ser remanejado para uma Instituição devidamente credenciada.

Contudo, observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 86º da Portaria MPS nº 1.467/2022, bem como na Resolução CVM nº 4.963/2021, dentre os quais:

- ... Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações, tendo esta que ser atualizada a cada 24 meses;
- ... Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
- ... Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
- ... Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- ... Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- ... Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- ... Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
- ... Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
- ... Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
- ... Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- ... Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração (art. 17º, da Resolução CMN nº: 4.963/2021) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência;

4.4 Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- ... Relatórios Mensais, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações e comunicará ao Conselho Municipal de Previdência os resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

4.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos juntamente com o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central possibilitando a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, mesmo que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria;
- c) os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:
 - ... as carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - ... existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - ... estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
 - ... inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.
- d) Os recursos garantidores das reservas técnicas do **Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS** serão aplicados com a estrita observância do estabelecido nas legislações em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
 - ... Títulos Públicos Federais;
 - ... Fundos de Investimentos Financeiros;
 - ... Fundos de Índices (ETF's)
 - ... Caderneta de Poupança
 - ... Letras Imobiliárias Garantidas.
- e) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
- f) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
- g) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 31 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Previdência antes da referida aplicação para apreciação e deliberação;
- h) Todas as aplicações referidas na alínea "g", obrigatoriamente deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência;
- i) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

4.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco, como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se concretizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- ... **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- ... **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- ... **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;

- ... **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- ... **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- ... **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- ... **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

5 Limites Legais (Resolução 4.963/2021)

5.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.963/2021, a saber:

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100%	—
Fundos/ETF 100% Títulos Públicos	100%	
Operações Compromissadas	5%	—
Ativos RF de emissão com obrigação de IF bancária	20%	
Fundos Renda fixa em geral	60%	20%
Fundos de Índices (ETF) - Renda Fixa		
FIDCs - Aberto ou Fechado- Cota Sênior	5%	15%
Fundos Renda fixa - Crédito Privado	5%	
Fundos de debêntures de infraestrutura	5%	

5.2 Segmento de Renda Variável, Investimentos Estruturados e Fundo Imobiliário

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável, investimentos estruturados e fundo imobiliário deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº: 4.963/21, a saber:

Tabela 1

Renda Variável e Investimentos Estruturados	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Fundo de Ações / ETF de Renda Variável	30%	20%
Fundos Multimercado	10%	
FIPs (que atendam requisitos governança)	5%	
FI Ações - Mercado de Acesso	5%	
Fundo Imobiliário	5%	

5.3 Segmento Exterior

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos no exterior deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº: 4.963/21, subordinando-se ao limite de até 10% no conjunto, a saber:

Tabela 2

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FIC e FICFI - Renda Fixa - Dívida Externa	10%	15%
FIC- Aberto - Investimento no Exterior		
Fundos de Ações - BDR Nível I		

6 Cenário Econômico

O cenário econômico utilizado para a análise e desenvolvimento da Política de investimentos considerou as informações extraídas do Relatório de Inflação (publicado em 28/09/2023 pelo BACEN) que pode ser verificada no sítio: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/ri> e do Relatório de Estabilidade Financeira (publicado em 09/11/2023 pelo BACEN) que pode ser verificada no sítio: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/ref>

7 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

7.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

Tabela 3

RENDA FIXA	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.(*)
Títulos Tesouro Nacional (Selic)	15,17%	100%	0%	25%	100%
FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	53,89%	100%	0%	30%	60%
Op. Compromissadas com Títulos do TN	0,00%	5%	0%	0%	0%
Ativos RF de emissão com obrigação de IF	0,00%	20%	0%	0%	0%
FI Renda Fixa em Geral	21,06%	60%	60%	0%	30%
ETF - Renda Fixa	0,00%	60%		0%	0%
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	0,00%	5%	15%	0%	0%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	0,00%	5%		0%	0%
FI Debêntures de Infraestrutura	0,00%	5%		0%	0%

7.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável, Estruturados e Imobiliários

Tabela 4

RENDA VARIÁVEL	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%) - 30%	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.(*)
FI de Ações / ETF de Renda Variável	9,18%	30%	0%	15%	20%
FI Multimercado	0,30%	10%	0%	3%	5%
FI em Participações	0%	5%	0%	0%	0%
FI Ações - Mercado de Acesso	0%	5%	0%	0%	0%
FI Imobiliário	0,40%	5%	0%	2%	5%

7.3 Faixas de Alocação: Segmento Exterior

Tabela 5

INVESTIMENTO EXTERIOR	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%) - 10%	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.(*)
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	0%	10%	0%	0%	0%
FIC Aberto - Investimento no Exterior	0%	10%	0%	0%	0%
Fundo de Ações BDR Nível 1	0%	10%	0%	5%	10%

8 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a novas legislações.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas:

- ... a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- ... a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- ... os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- ... relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;

... as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

Palmas, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO PREVIPALMAS:

MERVALDO ALVES PIRES
Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES
Membro

LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA
Membro

ARLAN ALVES DA SILVA
Membro

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 DO PE Nº 088/2022 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS - SEDUSR INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - IMPUP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Certame: Pregão Eletrônico nº 088/2022

Ata de Registro de Preços: 026/2023

Validade da Ata: até o dia 28/06/2024

Processo Administrativo: 2021054770

Órgão Aderente: Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - IMPUP

Processo de Adesão: 2023061368

EMPRESA: CRP COMPÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						CNPJ: 20.998.285/0001-09	
LTDA	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	02	10	Unid.	Computador com 02 Telas 23,8" – Análise. Conforme ANEXO I "A" – complementação de especificações técnicas.	Optiplex 7000 SFF / DELL	R\$ 10.800,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 108.000,00

Palmas -TO, 11 de dezembro de 2023.

Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/ INDENIZATÓRIO Nº 01/2023

PROCESSO Nº: 2018021385

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ALUGAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo de ajuste de contas/indenizatório tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pelo INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA em benefício de ALUGAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME, em razão da utilização do imóvel situado na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, lote 03 – Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, onde funcionava a sede deste Instituto.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 8500 Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia; Atividade: 04.122.8001.8421 Manutenção dos serviços administrativos; Fonte de Recursos: 15000000000103 Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Subelemento: 10.00 – Locação de imóveis; Ficha Financeira: 20231195.As despesas inerentes à execução deste Termo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 33928, emitida em 11/12/2023.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na Quadra ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, - Plano Diretor Sul – Palmas/TO, através de sua Presidente, a Sra. IVONETE PEREIRA MOTTA, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada em Palmas – TO, nomeada pelo ATO Nº 1042 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023, portadora do CPF nº ***.416.201-** e RG nº ***.702 – SSP/DF e ALUGAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.991/000-177, com sede em Palmas/TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa L H DAS NEVES EIRELI ME, CNPJ nº 23.802.312/0001-14, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO para a atividade REFORA DE PNEUMÁTICOS USADOS, com endereço na AVENIDA PALMAS, QD 29, LOTE 14-A SALA 01, cidade/UF PALMAS - TO . O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Air BP Petrobahia LTDA CNPJ nº 22.899.533/0010-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Prévia para a atividade Posto de Abastecimento de Aeronaves, com endereço na Av Joaquim Teotônio Segurado, Area Urb. Prioritaria II, Estrada, S/N, Lote 00, CEP: 77.061-900, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

